



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026	INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026
OBJETO: Aquisição de inscrições para participação de 4 (quatro) vereadores e 3 (três) servidores da Câmara Municipal de Astolfo Dutra na XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, a ser realizada entre os dias 18 e 21 de maio de 2026, em Brasília/DF, promovida pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência.	

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de qualificação técnica, institucional e política de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, visando ao aprimoramento do exercício do mandato parlamentar e ao fortalecimento da atuação do Poder Legislativo Municipal, tendo em vista que o evento constitui o maior e mais legítimo espaço de diálogo federativo da América Latina, reunindo gestores e legisladores municipais de todo o país, além de pré-candidatos à presidência da República, o que permite uma compreensão direta das demandas municipais e das políticas públicas em discussão no cenário nacional.

A programação do evento contempla sessões solenes, palestras magnas, arenas técnicas e encontros temáticos sobre temas estratégicos para a gestão municipal, incluindo reforma política, programas federais, consórcios públicos, FUNDEB, reforma administrativa, saneamento, emergência climática e o papel do Legislativo municipal. Esses conteúdos são essenciais para qualificar a atuação parlamentar, assegurar a legalidade e eficiência dos atos legislativos, reduzir riscos de responsabilização administrativa, civil e política, e fortalecer a participação da Câmara em pautas estruturantes de interesse do Município.

Além disso, a participação dos vereadores e servidores da CMAD possibilita o intercâmbio de experiências entre líderes municipais, o acesso a orientações técnicas especializadas e o fortalecimento do municipalismo, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade da gestão legislativa e para a defesa dos interesses do Município de Astolfo Dutra, além de que se mostra necessária, pertinente e proporcional ao interesse público.

Diante do exposto, resta evidenciado que a presente demanda se enquadra na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de serviço de natureza singular, de caráter técnico e especializado, com fornecedor detentor de expertise específica, não havendo possibilidade de competição por equivalência de objeto, nos termos da legislação vigente.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
1	Dia 18 10h – Abertura do credenciamento 10h – Abertura do Espaço do Patrocinador 10h – Abertura do atendimento técnico-institucional	07	Serviço	R\$ 550,00	R\$ 3.850,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



• 14h – Início das Arenas Técnicas Dia 19 • 09h – Sessão Solene de Abertura • 11h – Palestra Magna • 13h30 – Conexão CNM • 14h – Movimento Mulheres Municipalistas • 14h30 – Reforma Política PEC 12 • 15h – Presidenciáveis • 16h – Programas Federais • 17h – Consórcios Públicos • 18h – Encontro de Bancadas Estaduais Dia 20 • 08h30 – Assembleia Geral e Prestação de Contas da CNM • 09h – Congresso Nacional • 10h – Presidenciáveis • 11h – Reforma Tributária • 13h30 – Municípios Doadores • 14h – FUNDEB • 15h – Presidenciáveis • 16h – Reforma Administrativa • 17h – Saneamento: Resíduos Sólidos Dia 21 • 08h – Palavra Aberta aos Gestores • 09h – Legislativo Municipal • 10h – Presidenciáveis • 11h – Emergência Climática • 11h30 – Resultados das Arenas e Fóruns Municipalistas • 11h45 – Leitura da Carta da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios • 12h – Encerramento				
---	--	--	--	--

3. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após a coleta e análise das informações, e considerando que o serviço prestado é intelectual, não passível de definição, comparação e julgamento objetivo, a Administração deve contratar aquele que melhor atende à sua necessidade, independentemente da natureza do fornecedor, mostrando-se, ainda, ser financeiramente vantajoso por apresentar valor compatível com o praticado no mercado.

Ante o exposto, o custo total estimado da contratação é de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais).

4. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Optou-se pela contratação em único lote, considerando a inviabilidade técnica e econômica de parcelamento, visto que os serviços são interdependentes e prestados por uma única organização responsável.

5. ANÁLISE DE RISCOS E PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

RISCO 01	
Risco	Especificações insuficientes para suprir a necessidade.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Dano	Falta de estudo para o planejamento.
Ação Preventiva	Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



Verificação criteriosa dos requisitos da contratação.	Setor demandante.
Ação de Contingência	Responsável
Verificação do processo e especificações do objeto. Caso exista registro do histórico de contrato, verificar sua eficácia quanto aos requisitos dos serviços.	Equipe de planejamento da contratação e Setor demandante.
RISCO 02	
Risco	Atraso no procedimento formal de contratação.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Impossibilidade de atendimento das demandas.
Ação Preventiva	Responsável
Verificação criteriosa dos prazos e cobrança antecipada da Equipe de Contratação pelas tarefas da contratação.	Equipe de planejamento da contratação
Ação de Contingência	Responsável
Verificar a pendência e responsáveis, retomar ou recomeçar o processo o mais rápido possível.	Equipe de planejamento da contratação
RISCO 03	
Risco	Insuficiência de recursos orçamentários.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso do processo.
Ação Preventiva	Responsável
Cumprimento dos elementos formais do processo de contratação; Verificar se há orçamento disponível para a contratação no exercício corrente.	Equipe de planejamento da contratação
Ação de Contingência	Responsável
Em caso de cancelamento total do Processo, elaborar outro.	Equipe de planejamento da contratação
RISCO 04	
Risco	Atraso/indisponibilidade dos serviços.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Impossibilidade de atendimento das demandas.
Ação Preventiva	Responsável
Dispondo devidamente em Termo de Referência as condições de prestação dos serviços.	Equipe de planejamento da contratação
Realizar reunião inicial para alinhamento e previsão de demandas estimadas por período; Prever em contrato e reforçar à Contratada os prazos e condições, fiscalizando a execução.	Fiscal de Contrato
Ação de Contingência	Responsável
Cobrar os responsáveis, propor a aplicação das penalidades cabíveis.	Fiscal de Contrato

Astolfo Dutra, 22 de janeiro de 2026

Alysson Guimarães da Costa
Chefe do Setor de Licitações, Compras e Contratos